ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 4.204, DE 08 DE JULHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.926 desta data,

D E C R E T A:

Art.1° – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), visando o repasse à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, a título de contribuição, destinado ao pagamento de dívidas com fornecedores e encargos financeiros decorrentes de dívidas.

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200281.010-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim
3370.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 1.000.000,00

Art. 2°– O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
01-COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
0412100042.010-Orçamento Participativo
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 1.000.000,00

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 DE JULHO DE 2015.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

JANDIR PAULINO SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

RENATO ALENCAR TOSO
Secretário Municipal de Administração